

PORTARIA Nº. 010/2023,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014, art. 134, V, parágrafo único, complementado pelo ANEXO I, tabela IX, item V da mesma Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei municipal nº151/2022;

CONSIDERANDO que o Diretor Escolar ora nomeado foi sabatinado e sua indicação aprovada pelas instâncias colegiadas da gestão de ensino, contidas no art. 3º, inciso I, alínea “a” e inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Lei municipal nº151/2022;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO os demais normativos legais que regem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor efetivo, **JOEL VIEIRA DE SÁ**, matrícula funcional nº 52, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotado na Unidade Escolar Luiz Malaquias, com 40h semanais.

Art. 2º - A presente nomeação está amparada na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014, combinada com a Lei municipal nº 151, de 1º de setembro de 2022.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - O nomeado exercerá suas funções pelo período de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, podendo ser dispensado da função de Diretor Escolar, por ato do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 13, incisos I, II e III da Lei municipal nº 151/2022.

Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

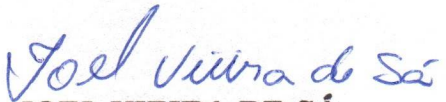
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de fevereiro de 2023.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cientes:


ACÁSSIO FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Educação


JOEL VIEIRA DE SÁ
Nomeado



As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São João do Piauí/PI, da qual o município de João Costa é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratados, as partes assinam e rubricam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

João Costa/PI, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI
 José Neto Oliveira
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

EDSON DIAS DA SILVA
 Segurança
 CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____
 CPF: _____ CPF: _____

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - O nomeado exercerá suas funções pelo período de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, podendo ser dispensado da função de Diretor Escolar, por ato do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 13, incisos I, II e III da Lei municipal nº 151/2022.

Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de fevereiro de 2023.

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Cientes:

Acássio Ferreira Gomes
ACÁSSIO FERREIRA GOMES
 Secretário Municipal de Educação

Joel Vieira de Sá
JOEL VIEIRA DE SÁ
 Nomeado

Id:07383A9CC7B8785B

Id:167C36C8CCA67859



**PORTARIA Nº. 010/2023,
 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014, art. 134, V, parágrafo único, complementado pelo ANEXO I, tabela IX, item V da mesma Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei municipal nº151/2022;

CONSIDERANDO que o Diretor Escolar ora nomeado foi sabatinado e sua indicação aprovada pelas instâncias colegiadas da gestão de ensino, contidas no art. 3º, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei municipal nº151/2022;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO os demais normativos legais que regem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor efetivo, **JOEL VIEIRA DE SÁ**, matrícula funcional nº 52, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotado na Unidade Escolar Luiz Malaquias, com 40h semanais.

Art. 2º - A presente nomeação está amparada na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014, combinada com a Lei municipal nº 151, de 1º de setembro de 2022.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.



**PORTARIA Nº. 011/2023,
 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014, art. 134, V, parágrafo único, complementado pelo ANEXO I, tabela IX, item V da mesma Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei municipal nº151/2022;

CONSIDERANDO que o Diretor Escolar ora nomeado foi sabatinado e sua indicação aprovada pelas instâncias colegiadas da gestão de ensino, contidas no art. 3º, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei municipal nº151/2022;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO os demais normativos legais que regem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor efetivo, **PAULO PAES LANDIM MAIA**, matrícula funcional nº 350, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotado na Unidade Escolar Viturino Tavares, com 40h semanais.

Art. 2º - A presente nomeação está amparada na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014, combinada com a Lei municipal nº 151, de 1º de setembro de 2022.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

(Continua na próxima página)